**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2019**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que, através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa se há dados quantitativos da incidência de gravidez na adolescência entre as jovens de nossa cidade? Quais programas de conscientização vêm sendo implantados para combater este problema e promover o planejamento familiar entre os jovens e adolescentes do município?

 **JUSTIFICATIVA**

 No Plano Municipal das Políticas de Atenção as Crianças e aos Adolescentes, documento assinado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 2015 e produzido para ter vigência até 2025, são apresentados alguns dados relativos à gravidez na adolescência na cidade de Tatuí. Segundo o documento, o município continha, à época, um alto percentual de mães adolescentes e muito jovens. Dados de 2013 revelam que, de todos os partos realizados na cidade, 39,66% foram de mães com, no máximo, 20 anos de idade. Em 2011, 16,24% das meninas com até 18 anos já eram mães, em 2013 o número subiu para 17,46%.

 A gravidez precoce pode constituir um sério problema para a vida de nossos jovens, forçando-os, muitas vezes, a abandonar os estudos e assumir uma grande responsabilidade quando não têm estrutura financeira ou emocional para tanto. As tentativas de aborto clandestino podem colocar em risco a saúde das meninas, assim como alto índice de abandono parental coloca a jovem mulher em uma situação de grave vulnerabilidade.

 Ainda segundo o documento acima citado: “mostra-se premente a necessidade de as Secretarias de Saúde e Educação do Município implementarem ações e programas de conscientização dos jovens quanto às consequências negativas da gravidez precoce e sobre o uso adequado de métodos contraceptivos, com distribuição gratuita de métodos contraceptivos, e, ainda, de as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e VIJ,

articuladas com a rede de atendimento, envidarem todos os esforços no sentido de manterem a mãe adolescente nos estudos.”

 Portanto, com a finalidade de termos subsídios para dialogar com a população, bem como de fiscalizar a atuação do Poder Executivo de nossa cidade, justifica-se esse Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de fevereiro de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**